

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ
E SANTA CATARINA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, Substituto, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA o interessado, entidade ao final indicado, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da Decisão proferida no processo abaixo relacionado. Observado o disposto no §6º, do art. 115, do RIA, RECURSO ADMINISTRATIVO poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. (PROCESSO: 53500.075641/2017-08, ENTIDADE: MIGUEL ANGELO CARDOSO - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 02.679.168/0001-09; PROCESSO: 53500.076680/2017-14, ENTIDADE: NEOSKY TELECOM E INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 65.460.560/0001-74; PROCESSO: 53500.073640/2017-11, ENTIDADE: CIAO TELECOM S/A, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 04.796.077/0001-70; PROCESSO: 53516.001946/2015-34, ENTIDADE: ARCUSUL - ASSOCIAÇÃO DOS RADIOAMADORES DO CENTRO SUL DO PARANÁ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.768.708/0001-00).

MARCIO ANTONIO PROTZEK

**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 240120

Nº Processo: 01206000183201857.
PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS -FISICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado : DF TURISMO E EVENTOS LTDA -.Objeto: Serviços de agenciamento de viagens internacionais. Fundamento Legal: inciso II artigo 65 lei 8666/93. Vigência: 22/10/2018 a 22/10/2019. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800806. Data de Assinatura: 11/10/2018.

(SICON - 05/11/2018) 240120-00001-2018NE800031

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 240120

Nº Processo: 01206000183201857.
PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS -FISICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 11335789000158. Contratado : MARCIO ANTONIO LAMANA NUNES -.Objeto: Serviços de agenciamento de viagens nacionais. Fundamento Legal: inciso II artigo 65 lei 8666/93. Vigência: 22/10/2018 a 22/10/2019. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800805. Data de Assinatura: 11/10/2018.

(SICON - 05/11/2018) 240120-00001-2018NE000031

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2018 - UASG 245209

Nº Processo: 01213009366201849. Objeto: Aquisição de material gráfico para divulgação institucional e de produtos e serviços da CEITEC S.A.. Total de Itens Licitados: 43. Edital: 06/11/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777, Lomba do Pinheiro - Porto Alegre/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/245209-5-00063-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/11/2018) 245209-24209-2018NE800014

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 57/2018 - UASG 245209**

Nº Processo: 01213009029201851 . Objeto: Contratação de Serviço Técnico especializado em manutenção e calibração em ferramenta de metrologia contadora de partículas em lâminas de silício marca KLA modelo Surfscan 6100. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/11/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777 PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/245209-05-57-2018. Entrega das Propostas: 20/11/2018 às 10h00

DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE
Pregoeira

(SIDECE - 05/11/2018) 245209-24209-2018NE800014

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000791201716.
PREGÃO SISPP Nº 186/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01011976000475. Contratado : ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA-S/A. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em esteira transportadora utilizada no carregamento, transporte e expedição de radiofármacos desenvolvidos no Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 Decreto 5450/05. Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2019. Valor Total: R\$67.175,00. Fonte: 250110100 - 2018NE801069. Data de Assinatura: 01/10/2018.

(SICON - 05/11/2018) 113202-11501-2018NE800548

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2018 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000705201694.
PREGÃO SISPP Nº 196/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : HIDEX OY. Objeto: Aquisição de Contador de radiação Gama automático. Fundamento Legal: decreto 3.555/2000 Lei 10.520/2002. Vigência: 10/10/2018 a 09/10/2019. Valor Total: R\$227.500,00. Fonte: 650110100 - 2018NE801183. Data de Assinatura: 10/10/2018.

(SICON - 05/11/2018) 113202-11501-2018NE800548

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 113202

Número do Contrato: 56/2016.
Nº Processo: /1342000358201608.
PREGÃO SISPP Nº 85/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 22770554000100. Contratado : 1 NOVA SAO JOSE RESIDUOS EIRELI -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze meses), a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decreto 5450/05. Vigência: 17/10/2018 a 16/10/2019. Valor Total: R\$40.000,00. Fonte: 250110100 - 2018NE801276. Data de Assinatura: 15/10/2018.

(SICON - 05/11/2018) 113202-11501-2018NE800548

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 200/2018 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342000889201854 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de 9.000 galões de água fluoretada natural, em embalagem de 20 litros cada, para utilização dos servidores do IPEN-CNEN/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/11/2018 de 08h30 às 12h00 e de 12h01 às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria Butantã - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-05-200-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se a disposição nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.ipen.br

EDSON FRANCO LIMA
Coordenador de Administração e Infraestrutura

(SIDECE - 05/11/2018) 113202-11501-2018NE800548

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 - UASG 113204**

Nº Processo: 0134300311/2018. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia, de reforma do prédio do Laboratório de Radionuclídeos, do Laboratório Nacional de Metrologia das radiações ionizantes - LNMRI, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 06/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Salvador Allende, S/ n, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113204-5-00018-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALEXSSANDER DE ANTONIO NUNES
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/11/2018) 113204-11501-2018NE800065

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSO SEI: 01300.680032/2013-96. Processo CNPq 680032/2013-4. Convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, CNPJ 43.828.151/0001-45. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio SICONV Nº 794798/2013, Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX, passando a vigência para 15/10/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018-ASSINA: Pelo CNPq - Mario Neto Borges - Presidente do CNPq.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CHAMADAS PÚBLICAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado preliminar da Chamada CNPQ/MCTIC/CBAB Nº 13/2018 - Cursos de Curta Duração. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/1611979028737960>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado preliminar da Chamada CNPQ/MCTIC/CBAB Nº 13/2018 - Projetos de Cooperação. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/2911750487766357>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada INCUBADORAS DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/5327014278405374>

MARIO NETO BORGES
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
PROCESSO CNPQ: 01300.008205/2018-59
RESUMO DO OBJETO: Doação de bens.
PROCESSO: 468373/2014-4
DATA DA ASSINATURA 01 de novembro de 2018.
ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Eduardo André Mossin - Diretor Geral do IFSP - Campus Sertãozinho

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Engenharia de Alimentos
PROCESSO CNPQ: 01300.008024/2018-22
RESUMO DO OBJETO: Doação de bens.
PROCESSOS: RELAÇÃO ANEXO I
DATA DA ASSINATURA 01 de novembro.
ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Mirna Lúcia Gigante - Diretora de Unidade Universitária - Faculdade de Engenharia de Alimentos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2018

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica comunicado(a) o(a) Sr(a) Abner Pereira de Aquino, CPF 425.738.688-69, processo 229702/2014-7, a cobrança documental, para que, no prazo de 30 dias, apresente o comprovante de interstício. Informamos que o não atendimento deste comunicado, implica





Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ESTEIRA TRANSPORTADORA UTILIZADA NO CARREGAMENTO, TRANSPORTE E EXPEDIÇÃO DE RADIOFÁRMACOS DESENVOLVIDOS NO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN-CNEN/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - IPEN-CNEN/SP E A EMPRESA **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A**, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 050/2018
LIVRO Nº 001/2018
PROCESSO Nº **01342000791/2017-16**

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN), autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu **Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN**, Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado CNEN/IPEN, e a empresa Orion Telecomunicações Engenharia S/A, com sede à Rua Rua Apinajés, nº 1594 - São Paulo/SP - CEP: 01258-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.011.976/0004-75, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Veloso Mizuno, Brasileiro



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

casado, Engenheiro, portador do R.G. nº 1.288.090-SSP/DF e tendo em vista o que consta no **Processo IPEN-CNEN/SP 01342000791/2017-16** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias bigentes e do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico IPEN-CNEN/SP 186.2018**.

1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação do serviço de manutenção corretiva e preventiva em esteira transportadora utilizada no carregamento, transporte e expedição de radiofármacos desenvolvidos no Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e seus 04 anexos e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01/10/2018 e encerramento em 30/09/2019, podendo ser prorrogado, mediante termos aditivos até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) A Administração mantenha interesse na realização dos serviços;
- c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- d) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

Obs. As prorrogações só serão promovidas mediante termos aditivos.

Obs. 1. Os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano de contratação serão eliminados como condição para renovação.

2.1. A Administração não poderá prorrogar o contrato quando:

- a. Os preços contratados estiverem superiores aos estabelecidos como limites em ato normativo da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, admitindo-se a negociação para a redução de preços; ou
- b. A CONTRATADA tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade, suspensão temporária ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação a critério da administração por igual período.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 67.175,00 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 113202

Fonte: 0250.10100

Programa de Trabalho da UNIÃO: 19.662.2059.2478.0001

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PI: 24780000011

Nota de empenho: 2018NE801069 de 17/09/2018.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital (**item 17 e seus subitens**) e em seu Anexo I - intitulado "Projeto Básico" (**item 12 e seus subitens**)

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

6.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes IPEN-CNEN/SP poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o **índice IPCA** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93, fica a CONTRATADA dispensada de quaisquer das modalidades de garantia previstas no citado dispositivo legal.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Anexo I do Edital intitulado Projeto Básico (**itens 8 e 11**).

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto de Termo de Contrato será efetuada por Servidor designado pela autoridade competente do IPEN-CNEN/SP, na forma estabelecida no Anexo I do Edital – intitulado Projeto Básico (**itens 8 e 11**).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações do IPEN-CNEN/SP e da CONTRATADA são aquelas previstas no Anexo I do Edital – intitulado – Projeto Básico (**itens 6 e 7**).



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução deste Termo de Contrato são aquelas previstas no Edital e em seu Anexo I – intitulado Projeto Básico (**item 18 e seus subitens – Edital e item 13 e seus subitens - Anexo I**)

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos do IPEN-CNEN/SP em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

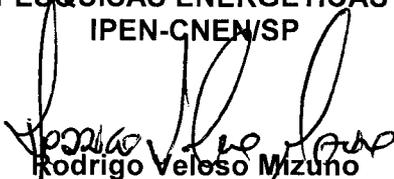
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

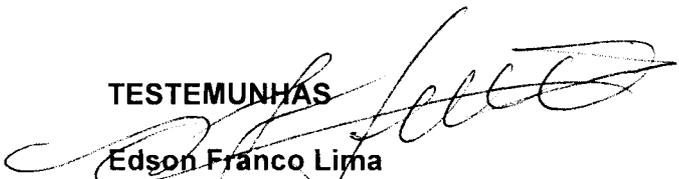
Obs.: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelo IPEN-CNEN/SP e CONTRATADA.

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo
Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
IPEN-CNEN/SP


Rodrigo Veleso Mizuno
Procurador / Representante Legal
Orion Telecomunicações Engenharia S/A
CNPJ: 01.011.976/0004-75

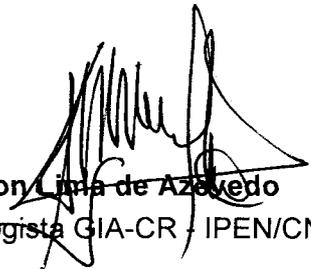
TESTEMUNHAS


Edson Franco Lima

Coordenador de Administração e Infraestrutura
do IPEN-CNEN/SP

RG.: nº 6.845.499-5

CPF.: nº 817.573.368-34


Tonisson Lima de Azevedo

Tecnologista GIA-CR - IPEN/CNEN/SP

RG.: nº M-937.391-SSP-MG

CPF.: nº 052514538-92



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

TERMO DE COLETA DE ASSINATURA

Este Termo assina o documento - contrato nº 050.2018," SEI nº 0055965, conforme nomes e cargos apresentados na tarja de assinatura abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 30/03/2019, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055968** e o código CRC **A5B8D799**.